UFAM

BOLETIM UFAM

034ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD **Data: 24/06/2024**

PORTARIA Nº 21/2024 – CORREG, de 20 de junho de 2024.

Art. 1º - PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora, matrícula SIAPE nº 2288825, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.038961/2023-19. **Art. 2º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 22/2024 – CORREG, de 20 de junho de 2024.

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO**, Matrícula SIAPE nº 2234436, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para desempenhar o cargo de **DEFENSOR DATIVO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 23105.038961/2023-19, no qual figura como indiciada a servidora, Matrícula nº 2288825, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, nem ter nomeado procurador para fazê-la, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no Processo em epígrafe. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.